



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 231/2024, firmado com a empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida na cidade de Três de Maio/RS, na Rua Planalto, nº 2.046, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 93.920.361/0001-37, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2024, Processo Licitatório nº 172/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 231/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SÉTIMA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2159/4490.52.00.00.00.0020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante